

Memorando 2- 2.154/2025

De: VANUZA B. - CADM-FAP/FAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 08:43:26

Setores envolvidos:

CADM-FAP/FAS

Ata 572 FAP (ordinária fevereiro)

Ata 572/2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para uma reunião ordinária os membros do Conselho de Administração, estavam presentes: Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, Vanuza Christo Barcellos, Tiago Goulart, Sandra Raquel Kerber e Patricia Ossig Rigobello Kettermann, estava presente também a servidora Nara Cristina dos Santos, Conselheira Fiscal. A Conselheira Luciana Correa da Silva não compareceu, pois está em licença médica desde dezembro de 2024. O encontro ocorreu na Secretaria Municipal da Administração localizada na Rua Ramiro Barcelos, 2993, Bairro Centro. A reunião iniciou com a fala do Presidente do Conselho de Administração Sr. Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, que apresentou a pauta a ser discutida. Após o presidente Rodrigo comentou sobre as demandas do FAP e como está sendo conduzido os trabalhos, logo após foi tratado sobre o regimento interno, sendo observado entre os conselheiros a necessidade de alteração da Lei 4434/2006, na qual o conselho irá sugerir uma alteração relacionada aos suplentes. No segundo momento foram discutidos os diversos tópicos das sugestões do regimento interno, intercalando e ajustando ambas as proposições contidas nos Memorandos 15.023/24 e 586/25, sendo concluída a análise e encaminha ao STA para formatação com previsão de votação na reunião ordinária do dia 12/03/2025. Presidente Rodrigo comentou sobre a importância dos novos conselheiros buscarem a certificação profissional, já certificarem como dirigentes, pois isto possibilitaria a todos os membros do conselho concorrer ao cargo de presidente. Conselheiro Tiago deu como sugestão que conste no regimento as datas das reuniões do FAP, ou pelo menos que a primeira reunião do mandato esteja estipulada no regimento para prestação de contas. Ficou acordado entre os conselheiros que se fará constar em atas as ausências dos Conselheiros que estiverem afastados por licença saúde ou férias, apenas como justificativa pela falta na reunião. Com o término do tempo disponível para a reunião do FAP, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião.

—
Vanuza Christo Barcellos

Técnica de Segurança do Trabalho

SMAD - Rua Ramiro Barcelos, Bairro Centro, 2993 - Fone: 51 3632 7157

Anexos:

Ata_572_fevereiro.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FFA-4730-6276-235F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 17/02/2025 11:18:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 12:02:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANUZA CHRISTO BARCELLOS (CPF 010.XXX.XXX-09) em 19/02/2025 07:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 19/02/2025 08:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 19/02/2025 08:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/0FFA-4730-6276-235F>